



*Publicado no "Correio Joseense" nº 1675, de 12/1/58.*  
**Prefeitura da Estância de São José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

*975*  
DECRETO Nº 217,

de 2 de janeiro de 1.958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

**N O M E I A** o sr. JOSÉ CORDEIRO DA COSTA para o cargo de AUXILIAR DA LANÇADORIA, padrão "M", do Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, criado pela Lei Municipal nº 518, de 31 de outubro de 1.957.

Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 2 de janeiro de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dois de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

  
JOSÉ MACHADO

Chefe da S. E. P.